



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI N.º 1.596/2000

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE EPG.
PROFESSOR SEBASTIÃO ROBERTO
SOARES ARAÚJO, PARA EPPG.
MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA,
LOCALIZADA NO GOMES, DISTRITO
DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A EPG. "Professor Sebastião Roberto Soares Araújo" localizada na localidade do Gomes, neste município de Itapemirim, passará a denominar EPPG Municipal "Pedro Siqueira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 11 de Dezembro de 2000


EMILSON DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Itapemirim